

a sede do pólo do Porto: Universidade Portucalense, Edifício São Tomé, Rua de São Tomé, 712, 1.º, 4200-486 Porto, telefone 225572759.

22 de Julho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Paulo Barbosa de Melo*.

Instituto Português da Juventude

Rectificação n.º 1440/2005. — Por ter havido lapso no despacho conjunto n.º 532/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê:

«Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso da competência subdelegada pelo Secretário de Estado da Juventude, através do despacho n.º 6622/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso à carreira de especialista de informática e de acesso e ingresso nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e na de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

30 de Junho de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva do Instituto Português da Juventude, *Maria Geraldês*. — Em Substituição da Directora-Geral da Administração Pública, *José Canteiro*.»

deve ler-se:

«Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são aprovados os programas de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso na carreira de especialista de informática, nas categorias de técnico de informática do grau 1, do grau 2 e do grau 3 e de técnico de informática-adjunto, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais do Instituto Português da Juventude, constante do anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

30 de Junho de 2005. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*. — Em Substituição da Directora-Geral da Administração Pública, *José Canteiro*.»

8 de Agosto de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Subsecretário de Estado da Administração Interna

Despacho n.º 18 312/2005 (2.ª série). — Nos termos conjugados do disposto nos n.ºs 3 a 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com o do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 15/89, de 11 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 103/99, de 31 de Março, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de subdirector-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE), com início de funções a 1 de Agosto, o licenciado Jorge Manuel Pereira da Silva, do quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho, cuja idoneidade e experiências técnica e profissional, testemunhadas pelo currículo anexo, são as adequadas ao lugar.

29 de Julho de 2005. — O Subsecretário de Estado da Administração Interna, *Fernando António Portela Rocha de Andrade*.

Currículo profissional

Dados biográficos:

Nome — Jorge Manuel Pereira da Silva;
Data de nascimento — 14 de Janeiro de 1957.

Habilitações literárias — licenciatura em Economia, concluída em 1985, pelo Instituto Superior de Economia da Universidade Técnica de Lisboa.

Situação profissional na função pública:

Admissão — em 12 de Outubro de 1977 para a carreira de técnico auxiliar;

Carreira — carreira de técnico superior desde 20 de Junho de 1986;

Quadro — quadro de pessoal do extinto Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Segurança Social e do Trabalho;

Categoria actual — assessor principal, de nomeação definitiva, desde 16 de Setembro de 2004;

Situação actual — chefe de divisão de Sistemas de Informação da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (DGEEP), nomeado, em regime de comissão de serviço, em 29 de Junho de 2003.

Outras actividades relevantes desenvolvidas sob a sua responsabilidade — responsável por estágios de técnicos de organismos públicos, bem como por programas de informatização no âmbito da cooperação com países africanos de língua oficial portuguesa, na área de informática.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 18 313/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 8 de Agosto de 2005:

Major de infantaria Rui Belo da Silva Miguéns, da Guarda Nacional Republicana — autorizado a aceitar e usar a medalha de bronze do grau 2 (2 estrelas) com que foi agraciado pela Associação dos Bombeiros Voluntários de Moura.

8 de Agosto de 2005. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Albertina Guedes*.

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 2

Despacho n.º 18 314/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo n.º 10 do despacho n.º 862/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante interino do Grupo Territorial de Santarém, major de infantaria Fernando Jacinto de Jesus Ferreira, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 10 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais.

3 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de Junho de 2005.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados, até à sua publicação no *Diário da República*.

2 de Agosto de 2005. — O Comandante Interino, *Fernando Lopes Narciso dos Santos*, coronel de infantaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Comando Metropolitano de Lisboa

Aviso n.º 7524/2005 (2.ª série). — Notifica-se o agente principal aposentado M/129622, António José Brissos que, por despacho de 3 de Maio de 2005 do comandante do Comando Metropolitano de Lisboa, o processo disciplinar NUP 2004LSB00315DIS foi remetido ao Gabinete de Deontologia e Disciplina da Direcção Nacional da PSP, a fim de aguardar decisão judicial.

9 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente.